



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO



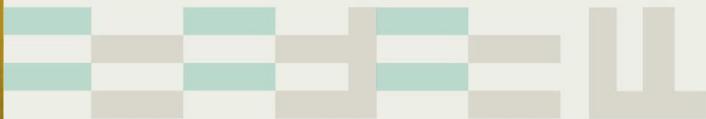
**HOSPITAL
METROPOLITANO**
DR. CÉLIO DE CASTRO



SESM

T

Os **SESMT (Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho)** é constituído por profissionais, que têm como função principal proteger a integridade física dos trabalhadores dentro das empresas. Previsto na Consolidação das Leis do Trabalho criada em seu artigo 162, devido ao aumento de acidentes com trabalhadores, possui função de assegurar a integridade física dos operários, mas também de alertar a equipe contra novas doenças e ajudar a tomar precauções contra acidentes de pequeno porte, que podem atrapalhar o andamento da empresa e prejudicar os funcionários.



**HOSPITAL
METROPOLITANO**
DR. CÉLIO DE CASTRO



SESM

T

QUAL É O OBJETIVO DO SESMT E DA CIPA?

A **CIPA** tem como **objetivo** observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos, discutir os acidentes ocorridos, o resultado da discussão será encaminhando aos **SESMT**



BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- ❑ A **biossegurança** é um conjunto de normas e medidas empregadas para **prevenir** os trabalhadores de riscos biológicos e evitar **acidentes** de trabalho envolvendo os agentes biológicos, agindo diretamente na contenção e eliminação dos riscos de exposição.



- ✓ Em áreas assistenciais, Laboratório e CME é obrigatório uso do **calçado fechado**, em conformidade com a Norma Regulamentadora N° 32.

BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- ❑ Exemplos de calçados que não são permitidos em áreas assistenciais:



BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Para profissionais que atuam na assistência a pacientes, Laboratório e CME é proibido o uso de adornos, tais como:

- Brincos, colares/cordões
- Anéis
- alianças
- Piercings em regiões expostas do corpo
- Amuletos
- Relógios de pulso
- Fones de ouvido
- Lenços
- Gravatas
- Pulseiras
- Cordões para crachás.



BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- ❑ Em áreas assistenciais mantenha os cabelos presos (coque, rabo de cavalo ou touca).



BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- ❑ Em áreas assistenciais mantenha as unhas sempre limpas e curtas.



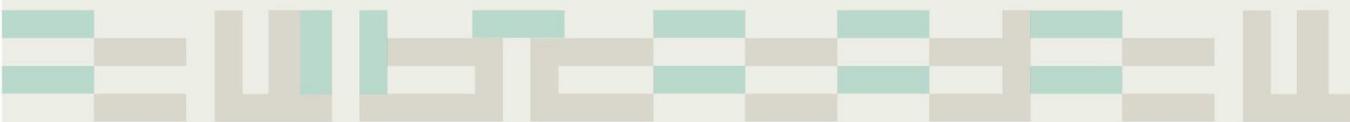
NOÇÕES SOBRE PGR

- ❑ O Programa de Gerenciamento de Riscos é um conjunto de ações visando à preservação da saúde e da integridade/segurança dos trabalhadores, através de etapas que visam a antecipação.

RISCOS FÍSICOS

“Riscos provocados por algum tipo de energia”

- Equipamentos que geram calor ou chamas
- Equipamentos de baixa temperatura (frio)
- Radiação: Raio X, Não ionizante
- Pressões anormais
- Ruídos e vibrações



RISCOS QUÍMICOS

Quais os tipos de agentes químicos?

São considerados **agentes químicos** as substâncias, compostos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

- Contaminantes do ar (poeira)
- Fumos, névoas, neblinas, gases, vapores
- Substâncias tóxicas (inalação, absorção ou ingestão)
- Substâncias explosivas e inflamáveis
- Substâncias irritantes e nocivas
- Substâncias corrosivas
- Líquidos voláteis
- Substâncias cancerígenas
- Degermantes: Iodo
- Substâncias oxidantes



RISCOS BIOLÓGICOS

Quais os tipos de agentes biológicos?

São considerados **agentes biológicos** os bacilos, bactérias, fungos, protozoários, parasitas, vírus, entre outros. Os riscos **biológicos** surgem do contato de certos microrganismos e animais peçonhentos com o homem em seu local de trabalho.

- Considera-se Risco Biológico a exposição ocupacional a agentes biológicos.
- Consideram-se **agentes biológicos** os microrganismos potencialmente causadores de doenças (vírus, bactérias, protozoários fungos), as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os príons.



Segurança do Trabalho acz



RISCOS DE ACIDENTES

São considerados como **riscos** geradores de **acidentes**: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

❑ **Primário**: é a própria fonte de risco, quando por si só já é um risco.

Ex. frasco de éter, material perfurocortante.

❑ **Secundário**: é a própria fonte de risco + a condição insegura ligada ao ser humano.

Ex. frasco de éter colocado próximo a fonte de calor, material perfurocortante descartado em lixos comuns ou sem acionamento do dispositivo de segurança.



RISCOS DE ACIDENTES

- ❑ São considerados como **riscos** geradores de **acidentes**: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado



Bico de Bunsen é um queimador de gás usado correntemente no laboratório como fonte de aquecimento. Este funciona por combustão completa de gases (hidrocarbonetos), nomeadamente de propano (C_3H_8) ou de butano (C_4H_{10}) ou de ambos

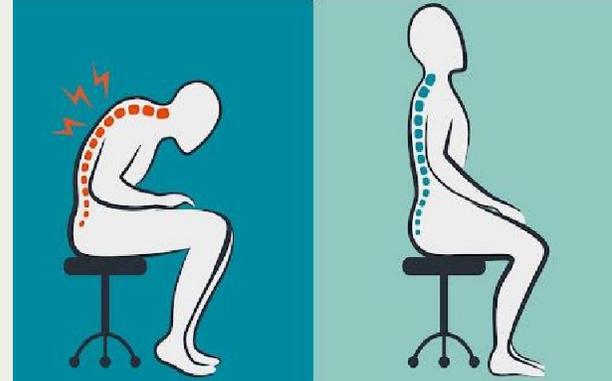
RISCOS ERGONÔMICOS

O que é um risco ergonômico?

Risco ergonômico é todo fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de **risco** ergonômicos levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

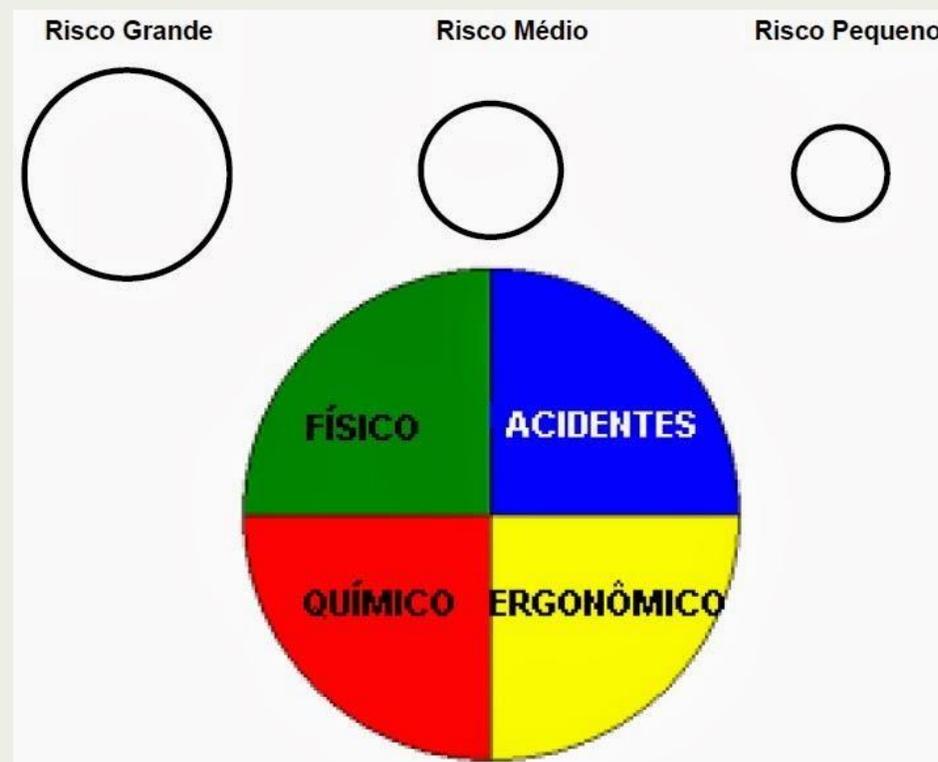
“Elementos físicos e organizacionais que interferem no conforto e saúde”.

- Postura inadequada no trabalho;
- Iluminação e ventilação inadequadas;
- Jornada de trabalho prolongada, monotonia;
- Esforços físicos intensos repetitivos;
- Falta de movimentação.

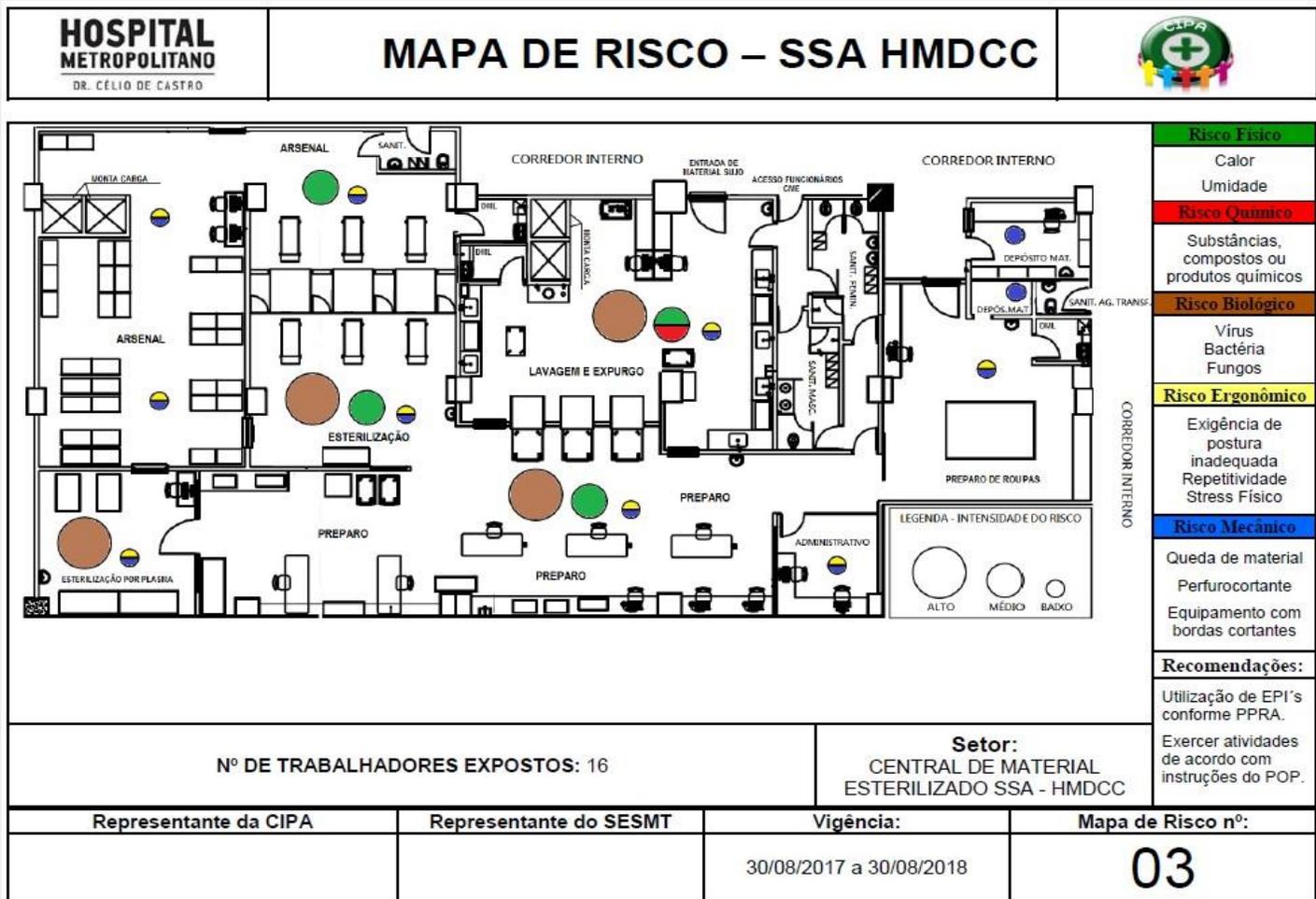


Mapa de Riscos

- ❑ **Mapa de Risco** é uma representação gráfica de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho.



Mapa de Riscos



NOÇÕES SOBRE PCMSO

- A norma regulamentadora NR 7 do Ministério do Trabalho estabelece a obrigatoriedade do empregador, que admita empregados em regime CLT, independentemente do número de empregados que possua, de elaborar, implementar e custear PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- O PCMSO é parte de um conjunto mais amplo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as exigências das demais normas regulamentadoras.
- Considera as questões que incidem sobre o indivíduo privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.
- Tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores, resultantes da exposição aos agentes agressivos de natureza física, química, ergonômica, biológica, bem como de acidentes, a que estão submetidos.



NOÇÕES SOBRE PCMSO

Das Diretrizes

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores.



O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores.

NR7-PCMSO

NOÇÕES SOBRE PCMSO

TIPO DE EXAME	MOMENTO OBRIGATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO
Admissional	Antes que o trabalhador assuma suas atividades.
Periódico	De acordo com os intervalos mínimos de tempo previstos na NR7. Deverá seguir os preceitos dos itens 7.4.2.1 à 7.4.3.5.3.
Mudança de Função	Antes da data de mudança (e quando implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daqueles que estava exposto antes da mudança).
Retorno ao Trabalho	No primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
Demissional	Até a data da homologação.
Complementar	A critério do médico do trabalho, conforme NR7.

FISPQ

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

32.3.4.1.1 Os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que impliquem riscos à segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva contendo, *no mínimo*, as seguintes informações:

- As características e as formas de utilização do produto;
- Os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente, considerando as formas de utilização;
- As medidas de proteção coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores;
- Condições e local de estocagem;
- Procedimentos em situações de emergência.

Ficha de dados de segurança:
o instrumento fundamental na gestão de risco



As seções da FISPQ

FISPQ

- 1 **Identificação** do produto e da empresa;
- 2 **Composição** e informações sobre os ingredientes;
- 3 Identificação de **perigos**
- 4 Medidas de **primeiros-socorros**; 5 Medidas de **combate a incêndio**;
- 6 Medidas de **controle para derramamento ou vazamento**;
- 7 **Manuseio**;
- 8 Controle de **exposição e proteção individual e armazenamento**;
- 9 Propriedades **físico-químicas**;
- 10 **Estabilidade e reatividade**;
- 11 Informações **toxicológicas**;
- 12 Informações **ecológicas**;
- 13 Considerações sobre **tratamento e disposição**;
- 14 Informações sobre **transporte**;
- 15 **Regulamentações**;
- 16 **Outras** informações.

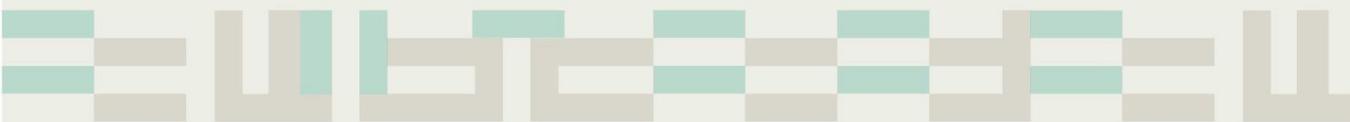
FISPQ

Os funcionários estão cientes quanto à localização da FISPQ utilizada no setor?

Quais os procedimentos a serem tomados em caso de acidente???

VAMOS PARTICIPAR ?

Nosso sucesso depende
da sua segurança!



**HOSPITAL
METROPOLITANO**
DR. CÉLIO DE CASTRO

